



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4.657 / 2014

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0044 – SERVIÇOS URBANOS

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.189 Construção Ponto de Apoio Sistema de Limpeza Urbana	DEMSUR	P	Construção Efetivada	UNID	2014	1	40.000,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					Total no PPA		40.000,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de fevereiro de 2014


Aloysio Navarro de Aquino
Prefeito Municipal de Muriaé